

Edital nº 04 , de 12 de setembro de 2018.

O Diretor da Faculdade Lions, nos termos do Regimento Interno, torna público o Edital, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2018/02.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Será concebida a modalidade de monitoria:

a) Monitoria voluntária: o monitor não receberá nenhuma remuneração financeira, e receberá 50 (cinquenta) horas acadêmicas.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma Comissão Organizadora composta por três professores, e/ou o coordenador de curso, de Planejamento Acadêmico, do Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

1.3. As disciplinas, o (a) professor(a) orientador(a) e o número de vagas para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

	Professor Orientador	Quantidade de vagas	Disciplina
001	Alexandre Pinheiro	1	Direito Civil I
002	Alexandre Pinheiro	1	Direito Constitucional I
003	Cristina Bastos	1	Direito Processual Civil I
004	Priscila Giroto	1	Direito Constitucional II
005	Priscila Giroto	1	Direito Civil III
006	Sidimar Lopes	1	Direito do Trabalho I
007	Sidimar Lopes	1	Direito do Trabalho II
008	Ivone Castro	1	Teoria Geral do Processo
009	Marcelo Catelli	2	Direito Civil V (Família)
010	Fernando Couto	2	Direito Processual Civil II

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 3 (três) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) da disciplina e necessidades da disciplina.

1.5. O (A) professor(a) orientador(a) da disciplina poderá a qualquer tempo, desligar o monitor que não cumprir as atividades pertinentes. O monitor receberá as horas referentes as atividades cumpridas até o desligamento.

1.6. A monitoria terá duração de um semestre, podendo ser prorrogado por igual período mediante requisição do(a) professor(a) orientador(a).

1.7. Cabem ao monitor, sempre sob a supervisão do professor responsável, as seguintes atribuições:

a- Auxiliar na preparação de material didático, experimental e trabalhos acadêmicos;

- b- Contribuir para o bom relacionamento entre os alunos e o professor na aplicação do plano de ensino da disciplina;
- c- Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina;
- d- Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- e- Participar das reuniões convocados pelo professor responsável;
- f- Comparecer as plantões de Monitoria, em horários estipulados pelo professor responsável;
- g- Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada.

1.8. É vedado ao monitor:

1.9. Substituir o professor em qualquer atividade relativa á docência; principalmente no que tange ao acesso ao portal do professor(a);

- a- Participar na elaboração de prova, aplicação ou correções de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do corpo docente;
- b- Exercer monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente.

1.10. Cabem ao docente responsável pelo monitor as seguintes atribuições:

- a- Solicitar, no início de cada semestre, monitoria as disciplina que julgar necessária;
- b- Elaborar o plano de monitoria, encaminhando-o á coordenação de ensino no prazo estipulado;
- c- Avaliar e selecionar juntamente com o coordenador de ensino ou diretor, os candidatos inscritos;
- d- Supervisionar e avaliar os monitores mensalmente;
- e- Preparar e encaminhar relatórios das atividades dos monitores, no prazo estipulado para o pagamento da bolsa-auxílio;
- f- Desligar o monitor em caso de inadequação ou não cumprimento de suas atividades e comunicar ao coordenador de ensino o para suspensão da bolsa auxílio.

2. Das Inscrições

2.1. Somente poderão se inscrever estudantes dos Cursos oferecidos na FacLions, do grau bacharelado, que tenham sido aprovados na disciplina cuja vaga para monitor está sendo pleiteada.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido (disponibilizado na xerox)
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo – Espelho do histórico (imprimir o espelho da plataforma do aluno);
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas presencialmente, pelo(a) próprio(a) candidato(a), na Coordenação respectiva do curso, no período de 14/09/2018 a 19/09/2018, no horário das 09:00 às 11:00, e das 18:00 às 20:00.

2.4. O(A) candidato(a) é o único responsável pela informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir aquele

que não preencher o formulário de forma correta e completa, e não apresentar a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 28 de setembro de 2018 a partir das 10h30min no mural da Coordenação de Cursos.

3. Do Processo de Seleção

3.1 O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para esse fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: Análise eliminatória de Coeficiente de Rendimento (CR) Escolar. O aluno deverá ter o CR igual ou superior a 7,0.

b) 2ª Etapa: Prova Escrita – Dissertação.

c) 3ª Etapa: Entrevista com os orientadores.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no período de 14 de agosto a 18 de setembro de 2018, sendo a prova escrita realizada, conforme cronograma em anexo.

3.3 O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no mural da FacLions.

3.4. Serão considerados eliminados os alunos que apresentarem CR abaixo de 7,0 (sete), sendo aprovados na 1ª Etapa os alunos que apresentarem CR igual ou superior a 7,0.

3.5. Serão aprovados na 2ª Etapa os alunos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

3.6. Serão aprovados na 3ª Etapa os alunos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção.

3.8. Em caso de empate, será levada em conta a nota da prova escrita.

3.9. Caso persista o empate, será levado em conta o ano de ingresso do candidato, sendo selecionado o mais antigo.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificadamente.

3.11. A ausência do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo implicará na sua desclassificação.

4. Da Divulgação do Resultado

4.1 O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da FacLions e no site, com a lista de aprovados.

5. Da Interposição de Recursos

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito e fundamentado, à comissão de seleção.

6. Das Informações Complementares.

6.1 Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no mural da FacLions e no site.

7. Das Disposições Finais

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, após o processo seletivo, a coordenação de curso e a direção da FacLions serão responsáveis pelas regências normativas dos monitores.

Goiania, 06 de agosto de 2018.

Diretor Geral

Coordenador de Direito

Coordenadora de Planejamento Acadêmico

Coordenadora do Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação

Anexo I

Cronograma

Data	Ato
14/09/2018 a 19/09/2018	Inscrição
21/09/2018	Prova discursiva
24/09/2018 a 27/09/2018	Entrevistas
28/09/2018	Resultado

*As datas poderão ser modificadas pela Coordenação de Curso e Direção a qualquer momento.

ANEXO II

Ficha de Inscrição

NOME DO CANDIDATO	
PERÍODO	
CR	
NÚMERO DA VAGA (INSERIR O NÚMERO DA VAGA CONSTANTE NO QUADRO DE VAGAS)	
PREENCHIMENTO DA COMISSÃO	
RESULTADO DA 1ª ETAPA.	
RESULTADO DA 2ª	
RESULTADO DA 3ª	
RESULTADO FINAL	
COLOCAÇÃO	
OBSERVAÇÕES	